

nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022), da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público nº 02/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.009737/2026-99. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração nº05/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Primeiro Passo – Jovem Bolsista – Lote 05, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 921.183,73 (novecentos e vinte e um mil, cento e oitenta e três reais e setenta e três centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). 4710000.3.12.363.232.11115.01.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11115.02.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11115.03.335041.1.5009100000.0; 47100003.12.363.232.11115.03.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11115.04.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11115.05.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11115.06.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11115.07.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11115.08.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11115.09.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11115.10.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11115.11.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11115.12.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11115.13.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11115.14.335041.1.7619100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de maio de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 27 de maio de 2026.

Grace Tahir de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 12/2026 IG Nº1453093

PROCESSO Nº: 47001.007740 / 2026-78 OBJETO: Para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, pelo prazo de 01 (um) ano, com Cláusula Resolutiva condicionada à conclusão de processo licitatório de nº 47001.007740/2026-78. JUSTIFICATIVA: “[...] Ressaltamos que o contrato vinha sendo regularmente executado pela empresa Impacto Serviços, a qual apresentou manifestação formal e expressa em sentido contrário à prorrogação do instrumento contratual, firmado por meio do Contrato 017/2025, com vigência até o dia 01 de junho de 2026. Diante deste cenário de recusa da empresa contratada em anuir com a prorrogação do ajuste, resta inviabilizada a continuidade dos termos originalmente pactuados. Revela-se assim, necessária a adoção de medida administrativa voltada à dispensa de licitação, em caráter excepcional e transitório, com o objetivo de assegurar a continuidade do serviço público, em observância aos princípios da eficiência e da continuidade administrativa. [...]”. VALOR GLOBAL: 2.900.291,28 (dois milhões novecentos mil duzentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31034 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 25100 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/23, Decreto Estadual nº 35.341 e a Análise de Contratação de Serviços Terceirizados realizada pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG. CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.360.290/0001-23. DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV c/c §4º da Lei nº 14.133/2021 e Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, autorizo, adjudico e homologo. Fortaleza/CE, 20 de maio de 2026; Sandro Camilo Carvalho – Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahir de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 217/2026 IG Nº1442236

PROCESSO Nº: 47001.006492 / 2026-48 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) ANA CLARA DE ARAUJO CABRAL**, inscrito(a) no CPF nº 430.xxx.xxx-83, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 59153, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. [...]”. VALOR GLOBAL: 5.622,00 (Cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307313 47200003.11.691.271.10728.03.45906 2.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.006492/2026-48, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ANA CLARA DE ARAUJO CABRAL**, inscrito(a) no CPF nº 430.xxx.xxx-83, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 59153. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 18 de maio de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahir de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 219/2026 IG Nº1448136

PROCESSO Nº: 47001.008362 / 2026-40 OBJETO: **Contratação direta da artesã LUCIA DE FATIMA SOUSA SILVA**, inscrita no CPF nº 846.xxx.xxx-91, detentora da Identidade Artesanal nº 13838, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. [...]”. VALOR GLOBAL: 16.284,84 (Dezesesseis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29634 4720 0003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.008362/2026-40, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **LUCIA DE FATIMA SOUSA SILVA**, inscrita no CPF nº 846.xxx.xxx-91, detentora da Identidade Artesanal nº 13838. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 18 de maio de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahir de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 221/2026 IG Nº1448865

PROCESSO Nº: 47001.008501 / 2026-35 OBJETO: **Contratação direta da artesã ANNA CHRISTINA AIRES VIDAL**, inscrita no CPF nº 668.xxx.xxx-10, detentora da Identidade Artesanal nº 56275, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca,

